

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O ESCRITÓRIO COMUM DO UNDP, UNFPA E DO UNICEF EM CABO VERDE E O MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

ENQUADRAMENTO

A visão estratégica do país nos próximos cinco anos está concentrada no desenvolvimento de uma parceria para a competitividade, através de uma dinâmica inclusiva, inovadora e um sector privado forte e competitivo, capaz de enfrentar os desafios e as demandas internas, geradora de empregos e de redução das assimetrias em relação ao crescimento económico regional e aumentar o desenvolvimento social e económico nacional.

O Quadro de Apoio ao Desenvolvimento das Nações Unidas para Cabo Verde (UNDAF) para o período 2012-2016, é a resposta de todas as agências residentes e não residentes do Sistema das Nações Unidas às prioridades nacionais.

O UNDAF 2012-2016, se alinha com as estratégias nacionais com intervenções articuladas em torno de quatro pilares: i) a promoção dum crescimento económico inclusive e capaz de reduzir a pobreza entre as populações mais vulneráveis, ii) a consolidação das instituições, da democracia e a cidadania; iii) a redução das disparidades e desigualdades e iv) a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas. Tais eixos prioritários de desenvolvimento, definidos e consensualizados com todas as instituições nacionais parceiras, se encaixam e complementam as estratégias e prioridades nacionais estabelecidas.

A implementação do UNDAF 2012-2016, resultante de uma avaliação cuidada dos grandes desafios do país e das lições aprendidas das cooperações anteriores, centralizar-se-á a três níveis de gestão adequada às múltiplas transições do país, concretamente: i) a nível macro, através de políticas, estratégias e programas nacionais de desenvolvimento, ii) a nível meso, através do reforço dos sistemas e das capacidades institucionais e, iii) a nível micro, através das intervenções específicas no reforço das capacidades locais, comunitárias e individuais.

Enquanto instrumento de operacionalização destas estratégias, é concebido o Plano de Trabalho Anual do ONE UN para o ano de 2012, a ser assinado entre o Ministério das Relações Exteriores, Instituição designada pelo acordo de base, e pela Coordenadora Residente das Nações Unidas em Cabo Verde.

Desta visão estratégica do país e do UNDAF - 2012-2016, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e do UNICEF em Cabo Verde elaborou e aprovou o seu Programa Comum do País para o Desenvolvimento (CCPD), cobrindo o mesmo período, enquanto contribuição das Agências PNUD, UNFPA e UNICEF aos resultados esperados do UNDAF.

As Agências do Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF, respondem de forma coordenada aos desafios nacionais, com particular atenção às crianças, jovens e mulheres, e de acordo com os princípios que norteiam a intervenção destas agências, em concreto:

- (i) o apoio na integração da abordagem sobre os direitos humanos e de género nas políticas macroeconómicas do país;
- (ii) a consolidação das instituições e das capacidades nacionais para a gestão adequada de várias transições do país;
- (iii) o desenvolvimento de capacidades locais e da comunidade, com impacto directo na melhoria das condições de vida das populações;
- (iv) a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas

Neste contexto, é concebido o presente Memorando de Entendimento que deverá ser assinado entre o Escritório Comum e o Parceiro de Implementação, enquanto instrumento operacional que orienta a implementação das actividades sectoriais, as relações de parceria para a coordenação e seguimento da implementação, assim como a gestão dos recursos financeiros alocados.

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA COMUM

a) Operacionalização do CCPD

No quadro da implementação do Programa Comum do País, as Agências do Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF e os Parceiros Nacionais acordaram um instrumento de orientação para as intervenções no período 2012 - 2016, - **Quadro de Resultados e Recursos** (em anexo), em resposta às prioridades nacionais e sectoriais visando atingir dois níveis de resultados definidos no UNDAF 2012-2016:

- (i) A nível estratégico:
 - a. *«As administrações nacionais e as instituições de controlo são mais eficazes e eficientes no planeamento, implementação, seguimento e avaliação de um desenvolvimento equitativo»*
- (ii) E a nível intermédio:
 - a. *«As administrações possuem capacidades técnicas que permitem a definição, implementação e seguimento das estratégias e programas sectoriais»;*

b) Recursos disponíveis:

Os quadros de distribuição dos recursos financeiros apresentados a seguir (em USD) correspondem ao engajamento das Agências do Escritório Comum através dos recursos próprios (Recursos Regulares) e dos recursos mobilizados (Recursos Adicionais), e permitem igualmente a previsibilidade dos recursos disponíveis ao longo dos anos da duração do ciclo de programa.

Todos os recursos adicionais que vierem a ser mobilizados durante este período farão objecto de uma notificação por escrito e uma programação adicional.

	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
UNFPA	175,000	175,000	175,000	175,000	175,000	875,000

c) Modalidades de Gestão

Este Memorando de Entendimento define as modalidades em que o Programa Comum do País será implementado, em conformidade com os procedimentos e regras aplicáveis e de acordo com a avaliação da capacidade de gestão financeira dos Parceiros de Implementação. Esta avaliação (micro-avaliação) deve ser conduzida pelo menos no início da implementação de cada novo ciclo de programa e determina a modalidade de gestão dos recursos financeiros no quadro da execução NEX (execução nacional).

Em comum acordo, o Escritório Comum e o Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, enquanto Parceiro de Implementação, acordam os princípios e as modalidades de gestão deste programa:

Artigo 1. Em conformidade com os princípios de execução nacional (NEX), o Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos é a instituição nacional responsável pela apresentação dos resultados e metas indicados no **Quadro de Resultados e Recursos** apresentado em anexo a este Memorando de Entendimento;

Artigo 2. A Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos (DGPOG-MJEDRH) é a responsável pela coordenação da implementação e gestão financeira deste programa, em estreita cooperação com as demais Direcções Gerais, Institutos e Serviços do Ministério, sendo que as respectivas responsabilidades e os espécimes de assinaturas devem ser transmitidos oficialmente aos serviços concernentes após a assinatura do presente Memorando;

Artigo 3. A Abordagem Harmonizada para a Transferência de Fundos (HACT), incluindo as suas modalidades de desembolso (avanço de fundos, pedido de pagamento directo e reembolso), deverá ser aplicada, conforme recomendações da Micro-avaliação, a ser realizada sobre a

capacidade de gestão financeira da DGPOG-MJEDRH, cujos resultados serão divulgados através de uma comunicação oficial, detalhando as modalidades exactas retidas para a transferência de fundos;

Artigo 4. Numa base trimestral, e sob a coordenação da DGPOG, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF e as Direcções Gerais, Institutos e Serviços parceiros neste Acordo, discutem, elaboram e aprovam os cronogramas de planificação das actividades, bem como os planos periódicos de desembolsos dos fundos. O Plano de Actividade Trimestral, a ser concebido com base no Quadro de Resultados e Recursos, e o Relatório de Implementação correspondente ao trimestre anterior, são elaborados com base nos formulários anexados;

Artigo 5. Também de forma conjunta e numa base trimestral e anual, e também sob a coordenação da DGPOG, a equipa do Escritório Comum e as Direcções Gerais, Institutos e Serviços parceiros neste Acordo, elaboraram os Relatórios Trimestrais e Anuais, destacando os ganhos conseguidos, os desafios e as lições aprendidas com a implementação das actividades;

Artigo 6. Uma auditoria externa será realizada aos projectos implementados e coordenados pelo MJEDRH no âmbito deste acordo, numa periodicidade de acordo com os princípios de execução NEX;

Artigo 7. Uma avaliação a meio percurso da execução deste acordo deverá ser feita no início de 2014, podendo ser redefinidos o âmbito de intervenção dos projectos cobertos pelo presente acordo, assim como a performance dos mesmos;

DA RESPONSABILIDADE DO ESCRITÓRIO COMUM:

Artigo 8. Numa periodicidade anual, o Escritório Comum extrai do seu sistema interno de gestão financeira – ATLAS, o Relatório Combinado das Despesas (CDR) e o envia à DGPOG-MJEDRH para assinatura;

Artigo 9. Pelo menos duas vezes ao ano, uma equipa do Escritório Comum e a DGPOG-MJEDRH acordam visitas de seguimento para a análise do cumprimento dos procedimentos de gestão e de controlo interno associados à implementação dos projectos a serem implementados ao abrigo deste acordado de acordo com os princípios de execução NEX;

DA RESPONSABILIDADE DA DGPOG-MJEDRH:

Artigo 10. Na base de uma contabilidade organizada, a DGPOG-MJEDRH manterá no seu arquivo todas as peças justificativas originais das despesas efectuadas no âmbito das intervenções acordadas;

Artigo 11. Uma cópia de cada uma destas despesas deve ser enviada ao Escritório Comum acompanhado do respectivo FACE de justificação, para os pagamentos;

Artigo 12. Numa base anual, a DGPOG-MJEDRH deve preencher, assinar e enviar ao Escritório Comum a lista dos Inventários de todos os equipamentos adquiridos no âmbito do Projecto.

<p>Pelo Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos</p>  Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão	<p>Date</p> <p>19/07/12</p>
<p>Pelo Escritório Comum do UNDP, do UNFPA e do UNICEF em Cabo Verde</p>  Representante	 Date

ANEXOS:

1. Quadro de Resultados e Recursos (QRR)
2. 2012 ONE UN ANNUAL WORK PLAN
3. Formulário FACE
4. Formulário dos Inventários
5. Formulário do Plano de Actividade Trimestral
6. Formulário de Relatório Trimestral

ANEXO 1:

Quadros de Resultados e Recursos (QRR)

Para a operacionalização do QRR com as actividades prioritárias do sector, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e do UNICEF dispõe de um sistema interno de gestão financeira – **ATLAS** – que permite fazer a gestão financeira e o seguimento das actividades através dos projectos financeiros ATLAS, nomeadamente:

Titre du projet ATLAS: Renforcement Institutionnel de la Jeunesse

Description: Ce projet vise essentiellement l'approche programme pour le développement des capacités institutionnelles pour la planification et gestion des interventions et services en faveur des jeunes, ainsi que la promotion de la participation systématiques des jeunes dans le développement local et nationale. Le financement des activités de ce projet sera imputé sur les fonds réguliers de l'UNFPA

Durée: 2012 - 2016

IP: Direction Générale de la Planification, du Budget et de la Gestion – Ministère de la Jeunesse, Emploi et Développement des Ressources Humains (DGPOG-MJEDRH)

Budget: 2012 – 2016

	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
UNFPA	175,000	175,000	175,000	175,000	175,000	875,000



INTENDED OUTPUTS	OUTPUT TARGETS FOR (YEARS)	INDICATIVE ACTIVITIES	RESPONSIBLE PARTIES	INPUTS
<p>Output 3: Système de planification, budgétisation, suivi et évaluation des programmes et stratégies pour la jeunesse sont renforcé.</p> <p>Baseline :</p> <ul style="list-style-type: none"> Inexistence d'une politique et plan stratégique transversal et de coordination des questions sur les jeunes ; Centres de jeunes dans tous les municipalités mais sans un plan de programmation et gestion cohérent au niveau national Taux élevé de grossesse chez les jeunes et adolescents de 15% (2009); Services de santé de la reproduction offert de manière non coordonné para les secteurs santé, jeunesse et éducation ; Programme volontariat en place mais sans une utilisation systématique et organisé du volontariat jeunes ; Faible participation des jeunes organisée dans les processus officiels du développement ; <p>Indicateurs:</p> <ul style="list-style-type: none"> Plan stratégique pour la jeunesse, avec son plan opérationnel finalisé et approuvé Plan de renforcement technique et de gestion des CEJ y inclus le renforcement des Services 	<p>Targets (2012) :</p> <ol style="list-style-type: none"> Les outils de planification et gestion stratégique pour la jeunesse sont disponibles Capacité de la DGPOG et DGJ/MJEDRH sont renforce pour la gestion et suivi des programmes et services pour les jeunes Capacité participative des jeunes renforcées en appui aux programmes d'intervention communautaires 	<p>Activity Result 1: Plan stratégique pour la jeunesse, avec son plan opérationnel finalisé et approuvé</p> <p>Activity Result 2.1: Ressources humaines recrutés en gestion et administration/finances pour renforcement de la DGPOG</p> <p>Activity Result 2.2: Capacité technique et de gestion des programmes des CEJ renforcé y inclus le renforcement des Services de SR pour les jeunes</p> <p>Activity Result 3.1: Programme de volontariat jeune formulé et mis en œuvre conjointement avec le programme « corps national des volontaires »</p> <p>Activity Result 3.2: Les espaces « Bo ki ta disidi » et les ressources humaines sont renforcés pour la promotion de la participation des jeunes</p> <p>Activity Result 3.3: La capacité des organisations des jeunes est renforcée pour la promotion de l'organisation et participation associative des jeunes en bénéfices des jeunes et leur communauté</p>	<p>Coordinateur: MJEDRH /DGPOG</p> <p>Autres partenaires: DGJ, Centros de Juventude,</p>	<p>Assistance technique avec expertise nationale et internationale, mobilisation de partenariats et de ressources ; renforcement des capacités ; acquisition de matériel et équipement ;</p>



<p>de SR pour les jeunes, élabore et opérationnel</p> <ul style="list-style-type: none">• % de jeunes avec accès aux services de la santé de la reproduction dans les centres jeunes et les centres de santé, y inclus ceux opérés para les ONG.• # de leaders juveniles avec la capacité renforcée en bénéfice des organisations de jeunes• # d'espaces de renforcement de la capacité participative des jeunes (type espace « bô ki ta disidi ») créés au niveau des écoles, communautés et centres de jeunes				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--